

Lei n.º 267 / 2007

Altera valor de subvenção social.

A Câmara Municipal de São Miguel do Anta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O valor da subvenção social destinado à Corporação Musicial Nossa Senhora da Conceição, para o exercício de 2007, previsto na Lei n.º 257, de 29.12.2006, fica alterado de R\$ 9.600,00 para R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Anta, 04 de setembro de 2007.

José Eugênio Paceli Lopes
Prefeito Municipal

(Esta lei foi aprovada na reunião da Câmara Municipal do dia 04.09.2007)

